



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 038/2026

**SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA ANA JULIA SILLER TONINI
REPKE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE

Art. 1º - Fica suspenso o gozo de 20 (vinte) dias de férias da Servidora **ANA JULIA SILLER TONINI REPKE**, ocupante do Cargo de Provimento em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - CPC - 04**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo de **02.01.2025 a 01.01.2026**, concedidos através da **Portaria Nº 640/2025**, em virtude da necessidade dos serviços prestados a referida secretaria, a servidora foi convocada a partir do dia **15.01.2026**, para retornar as suas funções. Ressalvamos que a mesma gozará os 20 (vinte) dias restantes nos períodos de **03.08.2026 a 12.08.2026** e **08.09.2026 a 17.09.2026**, conforme CI. Nº 012/2026/SEMAG e Processo Eletrônico Nº 2025-474W0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15.01.2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 27 de janeiro de 2026.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**